



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2391 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.859

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				0,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
505	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social <input type="checkbox"/>	-60.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
550	15.452.0003.0007.0005	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas <input type="checkbox"/>	-150.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
575	15.452.0003.0007.0000	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas <input type="checkbox"/>	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
576	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viaria <input type="checkbox"/>	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
577	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viaria <input type="checkbox"/>	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

3 00

Anulação (-)

-210.000,00



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2391 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.859

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO